

- b) Executar medidas de valorização da oferta de animação turística através da realização de eventos turísticos;
- c) Operacionalizar o apoio às atividades de animação turística de iniciativa privada que possam complementar e integrar o calendário anual de animação turística;
- d) Promover a realização de exposições, concursos, concertos, certames e outras manifestações, com base nos valores histórico-culturais da RAM, que contribuam para o seu enriquecimento e/ou alargamento no tempo e no espaço;
- e) Participar na proposta de realização de iniciativas e eventos, que pela sua natureza, se revelem suscetíveis de enriquecer a ocupação dos tempos livres dos turistas;
- f) Implementar iniciativas de descentralização dos eventos turísticos, integrando no calendário de animação turística anual as atividades desenvolvidas nos vários concelhos;
- g) Desenvolver atividades temáticas, adaptadas a cada concelho, com o intuito de enriquecer e dinamizar a tradição histórica e etnográfica da Região;
- h) Promover a produção de conteúdos para incorporação nas comunicações oficiais à imprensa no âmbito da realização dos eventos;
- i) Criar conteúdos e executar os materiais promocionais relativos aos eventos turísticos, incluindo os de formato digital.

2 - A DET é dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

6.º

Manutenção das comissões de serviço

São mantidas as comissões de serviço dos atuais titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau da Divisão de Inspeção e Fiscalização e da Divisão de Informação e Projetos Turísticos, com as competências que lhes são cometidas no presente despacho.

7.º

Revogação

É revogado o Despacho n.º 98/2016, de 15 de março, do então Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura, publicado no JORAM, II Série, n.º 48, de 15 de março de 2016.

8.º

Entrada em vigor

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 22 de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

## SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

### Aviso n.º 726/2022

Sumário:

Abertura de procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, destinado ao preenchimento em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, de um cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, para Diretor de Unidade de Apoio ao Idoso.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, de 4 de agosto de 2022, se encontra aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, destinado ao preenchimento em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, de um cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, nos termos seguintes:

1. Cargo dirigente a prover: Diretor de Unidade de Apoio ao Idoso.
2. Local: Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

3. Área de atuação/atribuições: As previstas no n.º 3 artigo 15.º da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, que aprova os estatutos do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
4. Requisitos legais de provimento: Licenciatura em Sociologia e os constantes do n.º 1, do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
  - a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado;
  - b) Deter 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seria exigível uma licenciatura.
5. Perfil pretendido:
  - Experiência profissional técnica na área das atribuições da Unidade de Apoio ao Idoso, designadamente as previstas no n.º 3 do artigo 15.º da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro e experiência profissional em cargos de direção/coordenação;
  - Compromisso com o serviço público;
  - Planeamento, organização e orientação para resultados;
  - Liderança e representação institucional;
  - Tolerância à pressão e contrariedades;
  - Relacionamento interpessoal.
6. Apresentação de candidaturas:

A candidatura ao presente procedimento concursal é efetuada através de requerimento dirigido à Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, apresentada pessoalmente na Secção de Pessoal do ISSM, IP-RAM, Piso -1, sita à Rua Elias Garcia, n.º 14, 9054 – 503 Funchal, nos períodos compreendidos das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, ou remetida pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, e deverá, sob pena de exclusão, identificar o presente procedimento concursal e ser instruída com os seguintes documentos:

  - a) Curriculum profissional atualizado, datado e assinado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contatos, número de bilhete de identidade ou cartão do cidadão, habilitações académicas, funções que exerce bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (horas);
  - b) Fotocópia legível do respetivo certificado de habilitações académicas;
  - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º - A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura;
  - d) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
  - e) Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições de Departamento de Ação Social, nomeadamente as previstas no artigo 12.º da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, bem como dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
7. Métodos de seleção:

Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da Avaliação Curricular e da Entrevista Pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata do júri do procedimento concursal.
8. Júri do procedimento concursal.

Foi nomeado o seguinte Júri para o presente procedimento concursal:

Presidente:

- Dr.º André Miguel Neves Rebelo, Vice-Presidente do Conselho Diretivo, equiparado a cargo de direção superior de 2.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Vogais efetivos:

- Dr.ª Cláudia Sofia de Abreu de Gouveia Pires, Diretora de Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dr.ª Helena Bettencourt Góis Neves da Costa, Diretora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Maria da Graça Almeida Freire, Diretora de Departamento de Apoio à Pessoa Idosa, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM;
- Dr.ª Paula Cristina Costa Mesquita, Diretora de Departamento de Apoio à Família, Infância e Juventude, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 9 de agosto de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas